

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE010090

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

AQUARIUS TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.665.214/0001-87

Código FEEMA: UN005557/35.51.20

Endereço: AVENIDA VENEZUELA, 3 - SALAS 1.401/1.402 - SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ

a realizar a atividade de coleta e transporte de resíduos classe IIA e IIB oriundos de embarcações -x-x-x-x-x-

no seguinte local:

CAIS DO PORTO - ARMAZÉM 1 - CENTRO, município RIO DE JANEIRO

Condições de Validade Gerais

1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópias das publicações à FEEMA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4093, de 21.11.01, e publicada no D.O.E.R.J. de 29.11.01;

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

3- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 13 de dezembro de 2010, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/201383/2004 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005



ISAURA FRAGA
PRESIDENTE FEEMA